



1 **Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa**
2 **do Distrito Federal – FAPDF de 2019.** Às 16 horas do dia 28 de junho de dois mil e dezanove,
3 na sala de reuniões da FAPDF, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04,
4 Parque Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a Presidência
5 do Diretor-Presidente, Alexandre André dos Santos. Registrou-se a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Andrey Rank,
7 Chefe de PROJUR, Sônia Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral
8 (SUAG), Alessandro Dantas, Superintendente da Unidade de Ciência, Tecnologia e Inovação
9 (SUCTI) e Juan Ferreira, o qual atuou como Secretário. Esteve presente como convidada a
10 Assessora Especial da Presidência, Alessandra Abraão. Conferido o quórum regimental, o
11 Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **Pauta: a) Alterações no Edital 03/2018 de**
12 **CHAMAMENTO PÚBLICO** – Onde se lê Lei Nacional, linha 9, leia-se Lei Federal. No item
13 5.2, passa a valer a seguinte redação: A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes
14 da formalização dos Termos de Atuação em Rede, comprovar à FAPDF que cumpre os
15 requisitos exigidos no artigo 56 do Decreto Distrital nº 37.843/2016. Anexo III, item
16 “Importante” passa a valer a seguinte redação: A comprovação da formação acadêmica e
17 experiência profissional do coordenador e demais membros da equipe de trabalho, mediante a
18 apresentação de certificados, contratos de trabalho e demais documentos, será realizada na fase
19 de habilitação, sob risco de inabilitação. O coordenador técnico e demais membros da equipe
20 de trabalho apresentados na proposta poderão ser alterados durante a parceria, sendo mantidos
21 os mesmos perfis apresentados na proposta de formação acadêmica e experiência profissional
22 das pessoas substituídas, desde que mediante prévia anuência da FAPDF. As propostas devem
23 estar escritas em língua portuguesa, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5,
24 limitado à 30 (trinta) páginas. As propostas devem atender integralmente as orientações
25 descritas neste Anexo, incluindo os elementos requeridos (acima). Propostas incompletas serão
26 desclassificadas sem julgamento de mérito. Anexo IV, parte 2 item a) Foi retirada dos critérios
27 de avaliação a pontuação atribuída para Pós Doc. Item c) com referência à pontuação
28 considerar-se-á a seguinte redação: 0,5 ponto para cada ano de atividade da equipe, calculando-
29 se a soma de todos os membros (será pontuado apenas o período acima de 10 anos). Pontuação
30 máxima neste item: 6 pontos. O texto do item d) foi modificado, sendo validado o seguinte
31 conteúdo: Critério de avaliação - Parcerias previstas - instituições e/ou programas mobilizados
32 de forma a potencializar o desempenho do projeto no Distrito Federal e/ou RIDE, sendo



33 comprovado por, no mínimo, cartas de intenção. Pontuação: 1 ponto para cada parceria com
34 instituição e/ou programa nacional; 2 pontos para cada parceria com instituição e/ou programa
35 internacional. Pontuação máxima neste item: 13 pontos. Item 2 – Procedimentos de avaliação,
36 item IV, nova redação: As propostas cujos escopos sejam similares a projetos já selecionados
37 anteriormente neste edital poderão ser desclassificadas, mediante decisão motivada da
38 Comissão de Seleção, para evitar duplicidade de esforços e/ou situações concorrentes. As
39 alterações foram avaliadas e validadas de forma unânime pelo conselho e o edital foi aprovado
40 com a ressalva de que a contratação dos projetos seja precedida de uma avaliação da capacidade
41 operacional da FAPDF de conduzi-los. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente
42 declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Juan Ferreira lavrei esta ata que vai por mim
43 assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação.
44 Brasília/DF, 28 de junho de 2019

Alexandre André dos Santos
Diretor –Presidente

Sônia Medeiros
Chefe da SUAG

Alessandro Dantas
Chefe da SUCTI

Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes
Diretora Vice-Presidente

Andrey Rank
Chefe da PROJUR

Juan Ferreira
Secretário